

repoc = 382

PORTARIA N.º 014, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **VANIA ROSA GODINHO ALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 de março do ano de 2013 a 10 de março do ano de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 23 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 22 de abril de 2025.

VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG**

Protocolado no Livro próprio às folhas

028 sob o nº 382

as 11h15 horas

Natalândia - MG 22.04.25

DRplus